



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 444 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORA: Lucinete da Costa

Concede Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Xavantina pela Psicóloga senhora **MARIANA COELHO CARVALHO FERNANDES**.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ela,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã Novaxavantinense a psicóloga senhora **MARIANA COELHO CARVALHO FERNANDES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Adiel Antonio Ribeiro
Sala das Sessões da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 11 de dezembro de 2025.

Elias Bueno de Souza
Presidente

